

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0125/2013**

Apresentamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de atender aos cidadãos de terceira idade, segmento da população em crescimento constante conforme comprovam dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

O Município de São Paulo não oferta espaço suficiente para expressão do segmento de terceira idade assim pouca oportunidade para manter o idoso em atividade social. O número de casos e testemunhos de histórias de vidas que se acabam em quatro paredes, em solidão, isolados do convívio familiar e da sociedade acarretando sinais de depressão e doenças psicossomáticas, levam muitas vezes este idoso a buscar atenção no atendimento médico das UBS.

Assim esta propositura tem o intuito de beneficiar esses jovens cidadãos de terceira idade, além de atender com isto o resultado que se alcançará a diminuição desta demanda nas UBS para atendimento médico.

Por essas razões, e mesmo porque o teor do próprio Projeto por si já justifique, solicitamos dos Nobres Pares a sua aprovação.